



DECRETO Nº 31.859/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no ofício nº 73/2018/SMAD e no Protocolo da SMGP Nº 424 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluído do Decreto relacionado abaixo, o servidor designado para atuar como pregoeiro nas licitações:

Nome	Mat.	Decreto	Revoga em
ROSICLER CORSO PREGOEIRO	544	D31.519/17	23/01/18

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 5 de fevereiro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL